



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente

## MATRÍCULA

**EDITAL nº 001/2019 PPGTA/IFC – DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

O **Instituto Federal Catarinense (IFC)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, **TORNA PÚBLICO** os procedimentos de **MATRÍCULA** para alunos regulares do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, para ingresso no ano letivo de 2019.

### 1. DA MATRÍCULA

**1.1** A matrícula deverá ser realizada, entre os dias 30 de abril e 2 de maio, na secretaria do curso de mestrado Tecnologia e Ambiente Sala A23a, das 8h às 12h das 13h às 16h.

**1.2** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento de matrícula assinado disponível em <http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/downloads/>

**1.2.1** Em atendimento a Portaria Interministerial no 176, de 25 de junho de 2018, o candidato deverá informar:

a) Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

b) Número do Título de Eleitor, Zona e Seção, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, para comprovação de quitação na Justiça Eleitoral. O documento poderá ser obtido por meio do link:



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

**Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente**

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**1.2.2** Apresentar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de Identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- g) Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- h) Histórico Escolar da graduação (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);

**1.3** O candidato que não puder comparecer ao ato da matrícula deverá preencher formulário de Procuração Direta. Disponível em:

<http://ppgta.arauari.ifc.edu.br/downloads/>

a) A Procuração Direta é o documento em que o candidato designa um terceiro, com maior idade, à tarefa de fazer a matrícula, e deverá ser entregue juntamente com a documentação descrita no item 1.2.2

Araquari, 26 de abril de 2019.

---

**Cleder Alexandre Somensi**

*Coordenador PPGTA*

*A via original encontra-se assinada.*